



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATO Nº 009/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou contrato nº 009/2024, celebrado com a empresa **M. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, tendo como objeto a **escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de pneus, para veículos oficiais, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, que atendam as Normas da ABNT NBR 5531 e NBR 6087 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO**, valor total estimado para 12 meses de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), a partir da data de sua assinatura, prorrogável por 12 meses, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes